



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8473/2015

Ementa

Denomina "Avenida DOROTY NANO MARTINASSO" a Avenida Projetada 3 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

Data da Norma

17/07/2015

Data de Publicação

22/07/2015

Veículo de Publicação

IOM 4073

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11811/2015](#) - Autoria: Gerson Henrique Sartori

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 8.473, DE 17 DE JULHO DE 2015

Denomina "**Avenida DOROTY NANO MARTINASSO**" a Avenida
Projetada 3 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de
junho de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Avenida DOROTY NANO MARTINASSO**" a Avenida
Projetada 3 do loteamento Cidade Administrativa, localizado em Vila Bandeirantes,
conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho
de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

